



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103 /2025

Ementa: Institui o dia 15 de julho como o “Dia Municipal da Igreja Evangélica Congregacional de Volta Redonda” em Barra Mansa/RJ e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Igreja Evangélica Congregacional de Volta Redonda em Barra Mansa/RJ, a ser comemorado anualmente no dia 15 (quinze) de julho.

§1º - O evento, de que trata o caput deste artigo, passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Barra Mansa.

Art. 2º - A criação do Dia Municipal da Igreja Evangélica Congregacional de Volta Redonda em Barra Mansa/RJ não implicará em feriado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

No dia 10 de maio de 1855, o casal Robert Reid Kalley e Sarah Pouten Kalley, ele pastor e médico escocês e ela musicista e pedagoga inglesa. Eles foram morar em Petrópolis, região serrana do Rio de Janeiro, na casa do Embaixador Americano no Brasil. Na tarde de domingo do dia 19 de agosto de 1855, Kalley e Sarah estabeleceram em sua casa a primeira Escola Bíblica Dominical em solo brasileiro. Este evento é considerado o início do trabalho Congregacional no Brasil, bem como da EBD em solo brasileiro.

Além de todo trabalho espiritual realizado pelo casal Kalley e a Igreja Evangélica Fluminense (assim conhecida), eles também obtiveram muitas conquistas civis dos Congregacionais no Brasil, para toda população brasileira no que diz respeito à acessibilidade de direitos civis sem adequação aos preceitos exigidos pela Igreja Católica. Isto se deu graças à localização privilegiada da Igreja Protestante “Congregacional” na sede do Governo Imperial e pela amizade conquistada pelo casal Kalley junto ao Imperador D. Pedro II.

O casamento no Brasil só era reconhecido se fosse sacramentado pela Igreja Católica, que era a religião oficial. A pedido de Dr. Kalley houve a Instituição do





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

Casamento Religioso para efeitos civis perante o Estado Brasileiro, sendo reconhecido pelo Decreto nº 9896 de 07 de março de 1888, arts. 69 a 73.

Outra conquista importante, por obra da influência do casal Kalley ao Imperador, foi a promulgação da Lei nº 1829 de 09 de novembro de 1870 e o respectivo regulamento nº 5604 de 25 de abril de 1874, que estabeleceram o registro civil de nascimento, casamento e óbito, por pessoas de qualquer religião em qualquer local do país.

Também houve pela Lei nº 3029 de 29 de janeiro de 1881, regulamentado em janeiro do mesmo ano, sob o nº 7981, a possibilidade de todos os brasileiros gozarem dos direitos políticos e civis independente da religião professada.

Por fim, pela Lei nº 1879 e a sua regulamentação em 1874, ficou estabelecido o direito de um brasileiro não católico ser sepultado em um cemitério público. As conquistas obtidas pela Igreja Evangélica Fluminense que logo depois se tornou Igreja Evangélica Congregacional beneficiaram a sociedade brasileira.

Pelo exposto, peço o apoio aos Nobres Pares para a aprovação dessa preposição que visa criar o Dia Municipal da Igreja Evangélica Congregacional de Volta Redonda em Barra Mansa/RJ, a ser comemorado na data de sua criação, o auspicioso Dia 15 de julho.

Sala das Sessões,

BARRA MANSA, 17 DE JULHO DE 2025

BRUNO M. OLIVEIRA
VEREADOR



Assinado eletronicamente por
Vereador Bruno Oliveira
Data 18/07/2025 11:44
#149e81dd63d211f0bf9a42010a2b600c

SIGNATÁRIO



Validador